



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025

1. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas na Sala de Licitações, mediante a Agente de contratação: Sr.^a Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues, e equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios: Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, Karina Bacarin Pinto, Nilson Correa de Almeida, designados pelo Decreto Nº. 0231/2025, de 31 de julho de 2025. Ausente nesta reunião: Nilson Correa de Almeida. Com a finalidade de proceder as fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 0270/2023, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO**.

1.1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E DEDETIZAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE APIACÁS-MT

1.2 Iniciamos a sessão pública. Conforme informado em sala e registrado em ATA, será realizado a gravação por meio de áudio e vídeo da reunião que se inicia, com o conhecimento e consentimento dos participantes.

2. DO CREDENCIAMENTO:

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão, compareceu apenas seis empresas com representantes presentes e devidamente credenciados. Foi questionado aos participantes sobre a possibilidade de que três empresas credenciadas realizassem a assinatura dos documentos em nome de todas as demais. Todos os presentes concordaram que as empresas **INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS, IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME e J. B. SILVA - ME** seriam responsáveis pelas assinaturas, permanecendo assegurado que todas as empresas participantes terão acesso integral aos documentos para análise.

63.554.889 RAFAEL BAUMGART NETO

Rua Goiás nº15, Bom Jesus I em Apiacás - MT
Representante: RAFAEL BAUMGART NETO.

ESGOTEC DESENTUPIDORA DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA

Av. Deputado federal Rogerio Silvia, n 497, residencial parque dos lagos em Alta Floresta – MT.
Representante: SOLANGE WEBER.

INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS

Av. Ademar Raiter, nº240, bairro Centro Sul em Sorriso – MT.
Representante: RAPHAEL DA SILVA AMIGO DUARTE

IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME

Av. Josefa Machado de Rezende n 3123, bairro sagrada família em Rondonópolis – MT.
Representante: WELLINGTON GALVAO RODRIGUES

J. B. SILVA - ME

Rua Alto coité, nº 07, quadra 34 anexo A, bairro Canelas em Várzea Grande – MT
Representante: JEFFERSON BARROSO SILVA.

LM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, JD Paula II quadra 123 lote 13 bairro Canelas em Várzea Grande – MT
Representante: SUELLEN MORA RAMPAZZO.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Após recolher os envelopes da empresa, a Pregoeira iniciou com a rubrica e análise das propostas. A empresa **IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME** apresentou proposta para os itens licitado pelo valor total de R\$ 39.384,87 (trinta e nove mil trezentos e oitenta reais).

A empresa **ESGOTEC DESENTUPIDORA DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA** apresentou proposta para os itens licitado pelo valor total de R\$ 270.782,02 (duzentos e setenta mil setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

A empresa **63.554.889 RAFAEL BAUMGART NETO** apresentou proposta para os itens 3, 4, 5, 6 e 7 licitado pelo valor total de R\$ 25.072,00 (vinte e cinco mil e setenta e dois reais). Após análise dos documentos da proposta da empresa, foi detectado que a empresa não colocou o valor total da proposta, foi solicitado para o representante estar colocando a somatória total de todos os itens ofertados.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

A empresa **INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS**, apresentou proposta para os itens licitado pelo valor total de R\$ 62.142,45 (sessenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

A empresa **J. B. SILVA - ME**, apresentou proposta para os itens licitado pelo valor total de R\$ 268.984,51 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

A empresa **LM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta para os itens licitado pelo valor total de R\$ 132.581,61 (cento e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

Empresas classificadas:

63.554.889 RAFAEL BAUMGART NETO

ESGOTEC DESENTUPIDORA DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA

INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS

IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME

J. B. SILVA - ME

LM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Não houve empresas desclassificadas.

4. VENCEDORES DA ETAPA DE LANCES

Passamos para a fase de lances, ficando como vencedores dessa etapa as empresas:

EMPRESA: IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME

EMPRESA: 63.554.889 RAFAEL BAUMGART NETO

5. DA HABILITAÇÃO.

Após abertura e análise da documentação das empresas classificadas como vencedoras da etapa de lances, foi detectado que a empresa **63.554.889 RAFAEL BAUMGART NETO** não apresentou documentos de habilitação técnica solicitadas no item 8.2.6, nem tão pouco declaração de isenção. Ficando a mesma inabilitada.

Após abertura e análise da documentação da empresa **IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME**, a empresa **J. B. SILVA - ME** questionou o documento de **Certificado de Registro da Empresa**, ao qual foi emitido em 2014 e não consta validade em seu corpo. Foi aberto diligencia conforme o art. 64 da lei e o item 15.1 do edital "**15.1. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública**", para que a pregoeira pudesse sanar dúvidas quanto a validade do documento.

Devido ao horário da reunião estar próximo ao horário do almoço (11:00horas) e o órgão Concelho Regional de Biologia não atender o telefone, foi liberado os participantes para voltarem após o almoço, às 13:00 horas. Ao retornar, foi informado que foi realizado a ligação para o CRBIO, onde foi falado com José Armando Costa Lauzada, setor de fiscalização, onde foi informado que o documento **CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA** apenas tem validade se acompanhado da **certidão de regularidade vigente**. A empresa **IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME**, trouxe esse documento junto da pasta de habilitação, mas estando o mesmo com a validade vencida, onde analisado junto do setor jurídico do município de Apiacás – MT, que teria que ser inabilitada a mesma.

Passando os itens vencedores para as seguintes empresas **J. B. SILVA - ME** e **INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS**, onde foi realizado a abertura dos envelopes de habilitação das mesmas para análise.

Após abertura e análise da documentação da empresa **J. B. SILVA - ME** participante a mesma é declarada habilitada por apresentar a documentação conforme solicitado no edital.

Após abertura e análise da documentação da empresa **INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS** participante a mesma é declarada habilitada por apresentar a documentação conforme solicitado no edital.

Empresas habilitadas:

INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS

J. B. SILVA - ME

Empresas inabilitadas

EMPRESA: 63.554.889 RAFAEL BAUMGART NETO

EMPRESA: IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

Ficando os itens com os seguintes vencedores, conforme tabela abaixo:

Empresa: INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS

Seq	Cód.	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	2014664	4	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA , UNIDADE.	250,00	1.000,00
8	2014658	21	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA, UNIDADE.	75,00	1.575,00

Valor total R\$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Empresa: J. B. SILVA – ME

Seq	Cód.	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2014665	59829.74	M ²	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS DO TIPO (DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESRATIZACAO), EM AREA INTERNA E EXTERNA, METRO QUADRADO.	0,30	17.948,92
2	2014659	18	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA, UNIDADE.	89,00	1.602,00
4	2014660	2	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 2.000 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA, UNIDADE.	125,00	250,00
5	2014661	8	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 3.000 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA, UNIDADE.	140,00	1.120,00
6	2014662	5	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA, UNIDADE.	190,00	950,00
7	2014663	3	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA, UNIDADE.	400,00	1.200,00

Valor total R\$ 23.070,92 (vinte e três mil setenta reais e noventa e dois centavos).

6. DAS RAZÕES DE RECURSOS

A Pregoeira questionou os representantes das empresas participantes presentes sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados até o momento, onde as seguintes empresas se manifestaram:

- Empresa **INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS**: manifestou a intenção de recurso contra a habilitação técnica da empresa J. B. SILVA – ME.
- Empresa **IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME**: manifestou a intenção de recurso contra sua inabilitação, alegando que a certidão de regularidade técnica não havia sido solicitada na habilitação técnica do edital. Também manifestou a intenção de recurso contra a habilitação da empresa J. B. SILVA – ME, alegando que o documento de acervo técnico apresentado pela empresa não corresponde ao seu atual responsável técnico, sendo o mesmo não solicitado em edital.

Dessa forma fica aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação dos recursos com as peças recursais. Os demais envelopes de habilitação das empresas participantes permaneceram lacrados e retidos na sala de licitações, sob a guarda da agente de contratação, em razão da intenção de interposição de recursos manifestada pelas empresas mencionadas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Transcorrido o prazo recursal, o presente procedimento será encaminhado a autoridade superior para ser adjudicado e homologado os objetos a seu lícito vencedor.

Eu **Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Equipe de Apoio e demais presentes a esta reunião.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAIARA MORETTI C. DA CUNHA
EQUIPE DE APOIO

KARINA BACARIN PINTO
EQUIPE DE APOIO

63.554.889 RAFAEL BAUMGART NETO
Representante: RAFAEL BAUMGART NETO.

ESGOTEC DESENTUPIDORA DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA
Representante: SOLANGE WEBER.

INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS
Representante: RAPHAEL DA SILVA AMIGO DUARTE

IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME
Representante: WELLINGTON GALVAO RODRIGUES

J. B. SILVA - ME
Representante: JEFFERSON BARROSO SILVA.

LM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Representante: SUELLEN MORA RAMPAZZO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT
CNPJ: 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

ADENDO A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E DEDETIZAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE APIACÁS-MT

1. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas na Sala de Licitações, mediante a Agente de contratação: Sr.^a Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues, e equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios: Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, Karina Bacarin Pinto, Nilson Correa de Almeida, designados pelo Decreto Nº. 0231/2025, de 31 de julho de 2025. com a finalidade de proceder as fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 0270/2023, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025**, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO.

1.2. No dia 05 de dezembro, a empresa **INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS** solicitou, por meio de e-mail encaminhado ao setor de licitações, a **desistência dos itens 03 e 08**, conforme documentos anexados ao processo. A solicitação foi devidamente analisada pela Pregoeira, que decidiu pelo deferimento da desistência, com a consequente aplicação da sanção administrativa, em razão da infração cometida, nos termos dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme comunicado à empresa por e-mail, tendo esta concordado com a aplicação da multa.

Com o objetivo de evitar que os itens 03 e 08 ficassem desertos, foi encaminhado e-mail à empresa **LM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, classificada como segunda colocada, questionando seu interesse em assumir o item 08, a qual respondeu de forma negativa.

Posteriormente, foi consultada a empresa **J. B. SILVA – ME**, classificada como segunda colocada no item 03 e terceira colocada no item 08, sobre a possibilidade de assumir ambos os itens, tendo a empresa manifestado aceite, conforme documentos anexos ao presente processo.

Ficando os itens e valores conforme tabela abaixo - Empresa vencedora: **J. B. SILVA – ME**

Seq	Cód.	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	2014665	59829.74	M²	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS DO TIPO (DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO E DESRATIZACAO), EM AREA INTERNA E EXTERNA, METRO QUADRADO.	0,30	R\$ 17.948,92
2	2014659	18	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA, UNIDADE.	89,00	R\$ 1.602,00
3	2014664	4	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA, UNIDADE.	250,00	R\$ 1.000,00
4	2014660	2	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 2.000 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA, UNIDADE.	125,00	R\$ 250,00
5	2014661	8	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 3.000 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA, UNIDADE.	140,00	R\$ 1.120,00
6	2014662	5	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA, UNIDADE.	190,00	R\$ 950,00
7	2014663	3	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA, UNIDADE.	400,00	R\$ 1.200,00
8	2014658	21	UN	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS, SEM ANÁLISE BACTERIOLOGICA, UNIDADE.	75,00	R\$ 1.575,00
						R\$ 25.645,92

Valor total R\$ 25.645,92 (vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Transcorrido o prazo recursal, o presente procedimento será encaminhado a autoridade superior para ser adjudicado e homologado os objetos a seu lícito vencedor.

Eu **Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Equipe de Apoio e demais presentes a esta reunião.

Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NILSON CORREA DE ALMEIDA
EQUIPE DE APOIO

MAIARA MORETTI C. DA CUNHA
EQUIPE DE APOIO

KARINA BACARIN PINTO
EQUIPE DE APOIO